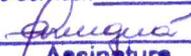




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.355, DE 27 DE OUTUBRO 2020.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário Oficial</u>
Em <u>27/10/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
100, VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor
público, conforme previsto na Lei Complementar n.º 2.052/1999;

CONSIDERANDO a importância que é dada ao dia do servidor público a nível
nacional, estadual e municipal, sendo uma justa e inarredável homenagem
diante de tudo o que representam para a sociedade, face a sua
indispensabilidade, como forma de executar serviços de interesse público;

CONSIDERANDO que tradicionalmente os Entes Públicos e Órgãos de todas
as esferas prestigiam esta data com a concessão de ponto facultativo;

CONSIDERANDO que os pontos facultativos visam regular as atividades
administrativas, conferindo aos munícipes e servidores à necessária
organização dos serviços públicos, sem prejudicar a sua essencial
continuidade;

CONSIDERANDO que em análise da conveniência e oportunidade de fixação
da data de comemoração do Dia do Servidor Público, compreendeu-se mais
vantajoso à administração o estabelecimento do dia 30 de outubro (sexta-feira)
em detrimento do dia 28 de outubro (quarta-feira), por ser véspera do final de
semana que antecede o feriado nacional do Dia de Finados em 02 de
novembro (segunda-feira);

CONSIDERANDO que a transferência da data de comemoração para o dia 30
de outubro de 2020 se mostra mais conveniente e oportuna na medida em que
possibilita a paralisação dos serviços administrativos apenas na data fixada, ao
mesmo tempo em que dá aos diversos servidores municipais, que possuem
familiares e amigos falecidos, melhores condições de participação nas devidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

homenagens póstumas aos entes queridos que se foram, aproveitando-se o feriado do dia 02 de novembro;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de melhor organização dos serviços administrativos municipais e, sobretudo, a conveniência de se transferir para o dia 30 de outubro as comemorações do dia do servidor público, inclusive por força da rotina e da demanda por serviços administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), para comemoração do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**.

Art. 2º - Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra (ES), 27 de outubro de 2020.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito Municipal